



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para recinto itinerante:

Dia 26 de novembro de 2021

- Israel Modesto, Unipessoal, Lda (Req. 64351/21)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Faria Niseno*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 02 dezembro de 2021

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)